



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL



**ELEMENTOS TÉCNICOS PARA LICITAÇÃO**

**1. NÚMERO: 002/2021**

**2. DATA: 13/01/2021**

**3. PROCESSO: 00112-00003279/2020-03**

**4. LOCAL: NOVACAP – SAP LOTE B – Brasília/DF**

**5. OBJETO: Construção de Centro de Educação da Primeira Infância (CEPI), Creche Tipo 1 (projeto próprio), localizado na CL 201, Lote 01-A, Santa Maria, DF**

**6. PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 dias corridos.**

**7. VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS: R\$ 4.443.475,66** (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e três mil quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)

**8. FONTE DE RECURSOS:** Programa de Trabalho **12.365.6221.3271.9354 - (\*CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE -SE-DISTRITO FEDERAL – OCA – Natureza da Despesa 44-90-51 , Fontes 101 – a dotação orçamentária no valor de R\$ 92.000,00** (noventa e dois mil reais) , está consignada na Lei Orçamentária nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020 (LOA 2020), é compatível com o Plano Plurianual do Distrito Federal (PPA 2020-2023), bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.352, de 07 de agosto de 2019 (LDO 2020), e encontrar-se disponível para o exercício de 2020 conforme disponibilização Orçamentária n.º 2870/2020 - SEE/SUAG/DICOF e o Ofício n.º 425/2020-SEE/SIAE , SEI-GDF (**Doc 49758919 e 50409932**).

Quanto ao valor remanescente de R\$ 4.400.280,27 (quatro milhões, quatrocentos mil duzentos e oitenta reais e vinte e sete centavos) , que restará a ser executado no exercício de 2021, deverá constar na Lei Orçamentária Anual de 2021 (**Doc 49758919**).

**9. ORIGEM DOS RECURSOS: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF e FNDE - GOVERNO FEDERAL**

**10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência - **Projeto básico Obras de Edificação-R01- (Doc 53916676)**

**11. TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço - **Projeto básico Obras de Edificação-R01- (Doc 53916676)**

**12. REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Global - **Projeto básico Obras de Edificação-R01- (Doc 53916676)**

**13. FORMA DE PAGAMENTO:** Na forma estabelecida no **Projeto básico Obras de Edificação-R01 - no item 17, (Doc 53916676)**, desde que comprovada pela Contratada a Regularidade Fiscal bem como o que for estabelecido no Edital, no Contrato, que deverão ser compatíveis com o Termo de Cooperação Técnica Nº 01/2020 (**53379036**) estabelecido entre a CONTRATANTE e a NOVACAP

**14. CARACTERÍSTICAS DA OBRA: (Doc 50978715)**

1.1 Construção ou Reforma de edificação, com **área mínima de 600,00 m<sup>2</sup>**, contemplando os seguintes serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE ORÇADA	MEMÓRIA DE QUANTITATIVO	CAPACIDADE OPERATIVA EXIGIDA
1	Fundações profundas( metros de implantação ou Volume da estaca)	<b>1.736,00 m</b> ou <b>126,654 m<sup>3</sup></b>	ITENS (CCU - 280, CCU - 224, CCU - 224) , DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ( <b>50975737</b> ) PÁGINAS (133-152)	<b>690,00 metros ou 45,00 m<sup>3</sup></b>
2	Estrutura metálica	<b>1.451,75 m<sup>2</sup></b> ou <b>14.510,75 kg</b>	ITEM (CCU - 047), DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ( <b>50975737</b> ) PÁGINAS (133-152)	<b>580,0 m<sup>2</sup> ou 5.805,00 kg</b>
3	Execução de piso de concreto ( calçadas , piso, passeio).	<b>938,95m<sup>2</sup></b> ou <b>93,00 m<sup>3</sup></b>	ITENS (94997,CCU - 063) , DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ( <b>50975737</b> ) PÁGINAS (133-152)	<b>375,00 m<sup>2</sup> ou 35,00 m<sup>3</sup></b>
4	Execução de forro	<b>1.230,31 m<sup>2</sup></b>	ITENS (CCU - 061 e 96114) , DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ( <b>50975737</b> ) PÁGINAS (133-152)	<b>490,00 m<sup>2</sup></b>
5	Cobertura em Telha Tipo Sanduiche Metálica/Cobertura em telha metálica	<b>1.419,67 m<sup>2</sup></b>	ITEM (CCU - 048A E CCU- 048B) , DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ( <b>50975737</b> ) PÁGINA (133-152)	<b>565,00 m<sup>2</sup></b>

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE ORÇADA	MEMÓRIA DE QUANTITATIVO	CAPACIDADE OPERATIVA EXIGIDA
6	Alvenaria de blocos cerâmicos ou de concreto	2.334,36 m <sup>2</sup>	ITENS (87491, 87489, 87453, 87519, 72132), DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (50975737) PÁGINAS (133-152)	930,00 m <sup>2</sup>
7	Revestimento cerâmico	876,34 m <sup>2</sup>	ITENS (CCU - 056, CCU - 057, CCU - 058, CCU - 059, CCU - 060, CCU - 018 - GUA, CCU - 010 - GUA, CCU - 011 - GUA) , DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (50975737) PÁGINAS (133-152)	350,00 m <sup>2</sup>

A Capacidade Operativa exigida no quadro acima reflete as necessidades operacionais mínimas a serem demonstradas pelas licitantes.

Os quantitativos de cada item exigidos para comprovação de capacidade operativa representam no máximo 40% (quarenta por cento) da respectiva quantidade total orçada, conforme determina a Decisão Normativa nº 002/2003, expedida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal e demais precedentes daquela Corte de Contas, tais como, as Decisões Ordinárias nº 3394/2014, 4211/2013, 781/2011 e Decisão Extraordinária nº 6610/2010.

Para fins de comprovação da capacidade técnica-operacional deverão ser apresentados um ou mais atestados, em nome da EMPRESA PROPONENTE, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante executou serviços com características pertinentes e semelhantes ao objeto licitado

## 2. SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá subempreitar/subcontratar o total das obras e serviços a ela adjudicados. Entretanto, segundo o Decreto nº 35.592/2014, as licitações públicas do Distrito Federal devem observar o benefício às entidades preferenciais, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais. Visando atender, no conjunto, as garantias legais e considerando ainda a desvantagem à Administração de parcelamento do objeto, devido ao caráter indivisível da obra, por se tratar de edificações que funcionam de forma integrada, não permitindo o parcelamento do objeto, a futura CONTRATADA deverá efetuar a subcontratação compulsória, limitada ao percentual de 20,50% ( Vinte virgula cinquenta) do valor total do Contrato. Os serviços sob subcontratação compulsória estão relacionados no Quadro.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE ORÇADA	MEMÓRIA DE QUANTITATIVO	CAPACIDADE OPERATIVA EXIGIDA
1	GRADIL METÁLICO	323,13 m <sup>2</sup>	ITEM (CCU - 043) , DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (50975737) PÁGINAS (133-152)	125,00 m <sup>2</sup>
2	EMBOÇO/MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA/PINTURA	7.184,99 m <sup>2</sup>	ITENS (87535,87792,87543,87561), DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (50975737) PÁGINAS (133-152)	2.770,00 m <sup>2</sup>
3	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA/LATÉX (PAREDE, TETO E PANOS DE FACHADA)	3.814,94 m <sup>2</sup>	ITENS (96132, 96135, 88496), DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (50975737) PÁGINAS (133-152)	1.525,97 m <sup>2</sup>
4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA	3.136,46 m <sup>2</sup>	ITENS (92460, 96536, 92422, CCU - 304, 96534, 96534, 92464, 91007, 92514, 92518, 96540, 96542, 92522), DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (50975737) PÁGINAS (133-152)	1.154,58 m <sup>2</sup>
5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA	5.946,51 m <sup>2</sup>	ITENS (88489, 87543,CCU - 077,88486,CCU - 079,CCU - 075, CCU-225, 88493,100759,CCU - 076,100721), DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (50975737) PÁGINAS (133-152)	2.375,00 m <sup>2</sup>
6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO	22.465,05 kg	ITENS (92775, 95578, 92921, 92777, 96546, 96545, 96543, 92778, 95576, 96544, 95584, 92779, 92788, 92919, 92789, 96547, 92924, 92770, 92760, 92917, 92785, 95583, 92763, 92759, 92762, 94997, 92761, 92769, 92915, 92768, 95585, 92916, 92771, 92784, 92776 ) , DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (50975737) PÁGINAS (133-152)	8.980,00 kg

**14.COMPONENTES DO PROJETO BÁSICO :**

O presente documento "ELEMENTOS TÉCNICOS PARA LICITAÇÃO" é composto das seguintes peças:

- Relação de documentos – RRTs, ARTs **(Doc 54099012)**;
  - Relação de documentos – Consultas Prévias **(Doc 54092730)**;
  - Projeto Topográfico **(Doc 38305030)**;
  - Relação de documentos - Arquitetura **(Doc 38305607)** e **Atesto (Doc 38307523)**;
  - Relação de documentos - Estruturas de Concreto e Metálica **(Doc 52708928, 52808809 , 52808590)** e **Atesto (Doc 52812237 , 52808631 ) Despacho (Doc 52750781)**;
  - Relação de documentos – Hidráulica **(Doc 52096368 , 53340545)** e **Atesto Doc (52097513) Despacho (Doc 53341677)**;
  - Relação de documentos – Elétrica **(Doc 42294332 e 41895425)** e **Atesto (Doc 42294376) Despacho (Doc 41896337)**;
  - Relação de documentos – Mecânica **(Doc 44702418)** e **Despacho (Doc 44704165)**;
  - Relação de documentos – Incêndio **(Doc 46557195 e 43065446)** **Atesto (Doc 46557735) Despacho (Doc 43066040)**;
  - Relação de documentos - **Orçamento 056/2020- SEORÇA SDS - R01 (Docs 50975737, 50933678, 50934551 , 50933861 , 50934414 , 50934795 e o Atesto (Doc 50976120)** pelo autor responsável técnico, e as memórias de cálculos relacionados aos quantitativos fornecidos pelo FNDE Docs **50745571 , 50745638 , 50745911 e 50746012).**
  - Características da obra - **(Doc 50978715)**;
  - Quadro com indicativo da Instalação e Mobilização Item 03 da Característica da Obra **(Doc 50978715)**;
  - Relatório de sondagem **(Doc 38305227)**;
  - **Projeto básico Obras de Edificação-R01- (Doc 53916676)**;
  - Termo de Cooperação Técnica 001/2020 , Secretaria de Estado de Educação e NOVACAP **(Doc 53379036).**
- 
- **OBSERVAÇÃO:**
    - 1 - Em cada "LISTAGEM DE DOCUMENTOS" são informadas todas as documentações que fazem parte destes "ELEMENTOS TÉCNICOS PARA LICITAÇÃO".
    - 2 - As "LISTAGEM DE DOCUMENTOS" são anexos destes "ELEMENTOS TÉCNICOS PARA LICITAÇÃO".

**DA APRESENTAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO:**

Conforme item 7.3 do **Projeto básico Obras de Edificação-R01- (Doc 53916676)**

As empresas licitantes deverão apresentar as **planilhas orçamentárias, as composições de preços unitários, os demonstrativos de encargos sociais, e de BDI e o cronograma físico-financeiro** em meio magnético no formato Excel, sob pena de desclassificação.

**Nota:** Estes elementos técnicos consistem no resumo dos documentos constantes no presente processo.

**Marcelo José Ferreira da Cunha**  
**Mat. 74.403-4**  
**Assessor II**  
**Coordenador CNUAPLI/DE**

**Virgínia Cussi Sanchez**  
**Diretora de Edificações**

## COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

## PLANILHA DE COMPOSIÇÕES

DATA:

OBRA:

ENCARGOS horista=114,09% / mensalista=73,43%

B.D.I. : 24,94%

TRABALHISTAS:

CCU - 05.001	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SER.CG	UN	COEFICIENTE	CUSTO INSUMO (R\$)	BDI ADOTADO 24,94%		7,29
122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	MAT.	UN	0,009000000	56,46	0,13		0,63
20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	MAT.	UN	0,011000000	49,03	0,13		0,67
38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	MAT.	UN	0,060000000	1,68	0,03		0,13
829	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	MAT.	UN	1,000000000	0,61	0,15		0,76
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O	H	0,119000000	15,11	0,45		2,25
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O	H	0,119000000	19,14	0,57		2,85
Observação:	REF: 90375 SINAPI JUL 2018							
CCU - 007	ARMAÇAO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA TELA Q-283, AÇO CA 50 ( 4,48 KG/M2)	SER.CG	kg	COEFICIENTE	CUSTO INSUMO (R\$)	BDI ADOTADO	R\$	7,67
337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	MAT.	KG	0,0103	11,49	0,03	R\$	0,15
COTAÇÃO-03.001	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA CA-50, Q 283, (4,48KG/M²)	MAT.	KG	1,0300	4,82	1,24	R\$	6,20
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O	H	0,0200	21,20	0,11	R\$	0,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O	H	0,0400	15,73	0,16	R\$	0,79
Observação:	REF: 73994/JAN/2018							
CCU - 016 - IMP	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UNID	COEF	CUSTO INSUMO	BDI ADOTADO (24,94%)	R\$	190,16
7146	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	MAT.	UN	1,0000000	114,13	28,46	R\$	142,59
20080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	MAT.	UN	0,4330000	17,92	1,94	R\$	9,69
20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	MAT.	UN	0,1140000	49,03	1,39	R\$	6,98
38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	MAT.	UN	0,0970000	1,68	0,04	R\$	0,20
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O	H	0,6460000	16,68	2,69	R\$	13,46
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O	H	0,6460000	21,34	3,44	R\$	17,22
Observação:	94702 SINAPI JAN 2018							



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSÉ FERREIRA DA CUNHA - Matr.0074403-4, Membro da Comissão de Preparação de Licitação da Diretoria de Edificações**, em 13/01/2021, às 18:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIRGINIA CUSSI SANCHEZ Matr - 0973483X, Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 13/01/2021, às 21:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
 verificador= 54138980 código CRC= A610BCF6.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF

